



PORTARIA Nº 354/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento nas repartições públicas nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022,

RESOLVE:

o expediente será de 08:00 às 14:00 horas no dia 05/12/2022 na Câmara Municipal de Ipatinga.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 30 de novembro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE